

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE
2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE
PALERMO.

REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer convidar o Sr. JOSE CIAGLIA, presidente da Associação Atlética Portuguesa- Portuguesa Santista, e o Sr. RONILDO BORGES DE SOUZA, olheiro, para esclarecerem à CPI sobre fatos veiculados pela imprensa de suposta situação análoga ao tráfico de menores jogadores de futebol.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma do Regimento, a realização de audiência pública, com a presença do Sr. José Ciaglia, presidente da Associação Atlética Portuguesa – Portuguesa Santista e o Sr. Ronildo Borges de Souza, olheiro, para esclarecerem aos membros da CPI sobre fatos veiculados pela imprensa sobre suposta situação análoga ao tráfico de menores jogadores de futebol.

JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2011 o Conselho Tutelar de Paraí Grande recebeu denúncia de que no nº 90 da rua Passin Nazib Trabusi, em Santos, 12 menores, com idades entre 16 e 17 anos, vindos do Pará, e que participavam da escolinha de futebol da Associação Atlética Portuguesa – Portuguesa Santista, viviam numa quitinete em situação precária, onde inclusive passavam fome.

O fato foi confirmado pela Sra. Francisca do Nascimento, mãe de um dos menores e pelo Sr. Hamilton de Abreu que também tinha seu filho no grupo que estava participando da referida escolinha de futebol.

Os pais receberam denúncias de seus filhos de que viviam em condições precárias e que inclusive passavam fome. O Sr. Abreu disse que o

Sr. Ronildo era conhecido por levar crianças para o sudeste para participarem de escolinhas de futebol em clubes como Cruzeiro e Atlético Mineiro. Ainda conforme informações o Sr. Ronildo obteve dos pais dos menores procurações para poder fazer qualquer acordo de contratação das crianças.

Quando o Conselho Tutelar chegou ao local confirmou que as condições de moradia eram precárias e que faltava alimento no local. O Ministério Público então entrou com processo contra o Clube Portuguesa Santista.

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Portuguesa Santista por situação análoga ao tráfico de pessoas, após levarem jogadores menores de idade do Pará para Santos e os manterem em situações em condições precárias.

Em nota oficial emitida pela assessoria de imprensa do Clube, foi dito que na época das contratações dos menores os contratos de esporte amador eram feitos por empresa terceirizada. Também foi informado que o contrato com a referida empresa foi cancelado.

Face aos fatos graves é importante que os membros da CPI possam ouvir o presidente do Clube Portuguesa Santista e o responsável pela contratação dos menores para que fatos possam ser esclarecidos.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY
PPS/PA